



*Ass. Jair*  
Filipe Amorim  
Coordenador de Protocolo  
Mat. 16/21  
MENSAGEM N° 22.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Palmas, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 6, de 15 maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Palmas a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

A iniciativa visa permitir a doação do imóvel urbano denominada gleba de terras urbana denominada AVNO-51, com área total 997.850,41 m<sup>2</sup>, localizada no Plano Diretor da Capital, para fins de implantação e aprimoramento de praça pública, com a construção de academias ao ar livre, parques, áreas verdes e espaços de lazer infantil.

A providência reflete o compromisso do Poder Executivo Estadual com o fortalecimento da infraestrutura urbana e com a efetivação do direito à cidade, nos termos do art. 2º, incisos I e II, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), bem como das diretrizes da política urbana previstas nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988.

Desse modo, a medida contribuirá para a valorização urbanística da região e para a promoção de espaços públicos inclusivos, democráticos e sustentáveis, em consonância com as diretrizes da política de desenvolvimento urbano sustentável.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando regime de urgência na tramitação, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, e dos incisos II e VII do §1º do art. 132 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA Assinado de forma digital por  
CASTRO:34277323120 WANDERLEI BARBOSA  
Dados: 2025.05.16 17:29:13 -03'00'

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado